



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 264/2012

**Concede o gozo de
Licença Prêmio.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Marilene Ferreira Lima Veloso**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio, a partir de 01.11.2012 a 29.01.2013, Período de Aquisição 01.01.1993 a 01.01.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.11.2012.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA. 10 de novembro de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal